



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2010 TELEFAX: (77)3661 2066.

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

E-mail: seccandiba@hotmail.com

PORTARIA Nº 006/2017

Institui e nomeia a Comissão do Fórum Municipal de Educação.

Em conformidade com a reunião dia 20 de outubro de 2017, a Secretaria Municipal de Educação de Candiba-Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 260 de 23 de Junho de 2015 do Plano Municipal de Educação institui a Comissão responsável pela Coordenação do Fórum Municipal de Educação e designa seus membros.

Resolve

Art.1º Institui a Comissão responsável pela Coordenação do Fórum Municipal de Educação de Candiba–Bahia composta pelos seguintes membros:

| | |
|---|---|
| Coordenadora | Joseane Barbosa Fernandes |
| Representante do Conselho Municipal de Educação | Eliene Benevides Pereira Leal |
| Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB | Carmem Aparecida Gomes da Silva |
| Representante do Conselho de Alimentação Escolar | Marineide Rocha da Silva |
| Representantes das Escolas Públicas Municipais | Claudia Rosane Figueredo Araújo Carmita Souza Oliveira Junqueira Elizebete Oliveira Moura |

| | |
|---|---|
| | Elza Teixeira Trindade Marleide de Souza Cruz Dias Joan Vicente Carvalho Geane Moreira Pimentel Rosy Marth Carvalho Marques Fernandes |
| Representante do Colégio Estadual | Diane Cristina Guimarães de Oliveira Reis |
| Representante das Escolas Particulares Municipais | Marilane Oliveira Batista Dayse Gabriela Queiroz Fogaça Rodrigues |
| Representante do Conselho Tutelar | Adriana Santa de Oliveira Silva |
| Representante dos trabalhadores Rurais | Angelita Pereira Caldas Bueno |
| Representante do Colegiado Escolar | Maria de Lourdes Ferreira dos Santos |
| Representante do Segmento Religioso | Jusciene Vieira Lima Dias Adélia Rosa Ribeiro Magalhães |
| Representante da Educação Inclusiva | Elisangela Fogaça Rodrigues Ferreira |
| Representante da Delegacia Sindical dos Servidores Municipais | Maria da Conceição Mendes de Souza Alves |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIBA –
BAHIA, em 24 de outubro de 2017.**



Renata Neri dos Anjos Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Renata Neri dos Anjos Oliveira
Secretária de Educação e Cultura
Decreto Nº 003/2017